



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, E O INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, QUE TEM POR OBJETO DISCIPLINAR O PROCEDIMENTO DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS DOS CONTRATOS DE GESTÃO A FIRMADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - PEOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade, na 4ª Av. do CAB, Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representada por sua titular, Secretária da Saúde Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizada por Ato de Delegação do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0002-10, com endereço à Rua Lucaia nº 337, Edifício Professor Jorge Novis, Sala 104, CEP 41940-660, Rio Vermelho, Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representado pelo **SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE**, portador do RG nº 06.613.620-27 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº. 899.135.235-91, em conjunto com o **SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE**, portador do RG nº 373.505 SSP/BA e CPF nº 019.643.725-34, doravante denominado **CONTRATADA**, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.16619.2024.0129723-57, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 013/2024, fazendo-o mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 013/2024, que ampara a gestão do **Hospital Estadual Da Mulher Maria Luzia Costa Dos Santos (HEM)**, localizado no município de Salvador, Estado da Bahia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INCLUSÕES

O Contrato de Gestão nº 013/2024, que ampara a gestão do Hospital Estadual Da Mulher Maria Luzia Costa Dos Santos (HEM), localizado no município de Salvador, Estado da Bahia, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

CÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fazem parte integrante deste Contrato de Gestão:

(...)

VIII. Anexo VI - Planilha Orçamentária Analítica

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

I – DA CONTRATADA:

70) Responsabilizar-se pelos recolhimentos e pagamentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos recursos humanos vinculados ao contrato de gestão, devendo provisionar os valores

correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores, em conformidade com a legislação trabalhista ou norma coletiva, a mais benéfica ao trabalhador. Os encargos trabalhistas e sociais serão proporcionais à vigência do contrato de gestão.

71) Transferir, no prazo de 15 dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro, o valor correspondente ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais para a Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, diversa da conta destinada ao recebimento dos repasses financeiros do contrato de gestão, vedada a movimentação para outros fins.

72) Fazer constar do relatório de prestação de contas previsto no art. 26 da Lei nº. 8.647/2003:

a) planilha orçamentária analítica com as regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas;

b) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no período da prestação de contas e respectivos pagamentos;

c) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais;

d) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho;

e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal;

f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais.

73) Apresentar o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas no relatório da prestação de contas da penúltima parcela do contrato de gestão.

74) Devolver à CONTRATANTE eventual saldo remanescente da conta bancária

vinculada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, após a quitação de todos os encargos relativos às rescisões dos contratos de trabalhos dos empregados, com exceção dos casos em que a CONTRATADA celebre outro contrato de gestão para o gerenciamento do mesmo serviço, com reaproveitamento dos empregados, hipótese em que o saldo será vinculado ao novo contrato.

II – DA CONTRATANTE

15) Manifestar-se, no relatório técnico a ser apresentado pela Coordenação de Contratos de Serviços de Saúde das Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cumprimento pela organização social da obrigação de provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, na forma prevista no contrato de gestão.

16) Manifestar-se, no relatório técnico referente à penúltima parcela do contrato de gestão, a ser apresentado pela Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas e suficiência das provisões para o correspondente pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Bradesco, agência nº 2864, conta corrente nº. 4268-4, vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no Banco Bradesco, agência nº. 2864, conta corrente nº. 4285-4.

ANEXO VI - Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

Integra ao presente Termo Aditivo, independente da sua descrição, Planilha Orçamentária Analítica, conforme os arts. 5º e 6º da Resolução CONGEOS nº 77/2023. (Evento SEI 00103379380).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2024

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam este instrumento.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE

CPF nº. 899.135.235-91

SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE

CPF nº 019.643.725-34



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Mariani Andrade, Representante Legal da Empresa**, em 28/11/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Andrade, Representante Legal da Empresa**, em 28/11/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 29/11/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00102336655** e o código CRC **61831718**.

Referência: Processo nº 019.16619.2024.0129723-57

SEI nº 00102336655

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMOS DE CONTRATOS:

CONTRATO 3000003549 - ORIGEM: DISPENSA 0239/2024 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** CLICK SERVICE - SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE MELHORIA CIVIL NA ESTAÇÃO DE GÁS BARROS REIS, EM SALVADOR - BA - **VALOR:** R\$ 123.975,04 - **PRAZO:** 06 MESES - **DATA:** 25/11/2024.

CONTRATO 3000003574 - ORIGEM: DISPENSA 0236/2024 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** RCS TECNOLOGIA S/A. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE 80 METROS DE TUBULAÇÃO DE 2" SCH 40 - **VALOR:** R\$ 99.701,72 - **PRAZO:** 01 ANO - **DATA:** 02/12/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022530
Processo SEI 100.5707.2024.0033930-91. Contratada: JOCA - Transportes e Construções Ltda. (CNPJ 03.126.700/0001-15). Objeto: Serviços de melhorias operacionais, crescimento vegetativo e extensão de rede para as unidades regionais da Superintendência Sul, no sistema de registro de preço - lote 06, através da ata nº 5000001767, assinada em 12/09/2024. Valor Contratado: R\$ 949.082,97. Execução: 720 dias. Assinado em 02/12/24. Origem: Licitação nº LC 044/2024. Unidade Gestora: USV/ DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 03/12/24. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 460022518
Processo SEI 100.18528.2024.0035974-14. Patrocinada: CO SERVIÇOS DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 33.588.173/0001-21). Objeto: PATROCÍNIO AO CONTRATADO VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO CORRIDA DA EMBASA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. Valor Patrocinado: R\$ 450.125,00. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024. Assinado em 29/11/2024. Origem: Inexigibilidade de Licitação (IN) nº IN00193/24. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 03/12/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 460022517
Processo SEI 100.18528.2024.0035946-61. Patrocinada: IBDE - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DA EMPRESA. (CNPJ 30.913.983/0001-18). Objeto: PATROCÍNIO AO CONTRATADO VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO III CONGRESSO INTERNACIONAL LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO DA EMPRESA, NA CIDADE DO PORTO, PORTUGAL. Valor Patrocinado: R\$ 170.000,00. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024. Assinado em 27/11/2024. Origem: Inexigibilidade de Licitação (IN) nº IN00192/24. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 03/12/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 460022589
Processo SEI 100.18528.2024.0039793-76. Patrocinada: UMBU CULTURA & COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ 50.290.471/0001 - 50). Objeto: PATROCÍNIO AO CONTRATADO VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO ENCONTROS NEGROS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. Valor Patrocinado: R\$ 400.000,00. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024. Assinado em 29/11/2024. Origem: Inexigibilidade de Licitação (IN) nº IN00199/24. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 03/12/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 460022529
Processo SEI 100.18528.2024.0035966-12. Patrocinada: VALE DO DENDÊ (CNPJ 31.186.223/0001-19). Objeto: PATROCÍNIO AO CONTRATADO VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL AFROFUTURISMO ANO VI, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. Valor Patrocinado: R\$ 100.000,00 Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024. Assinado em 27/11/2024. Origem: Inexigibilidade de Licitação (IN) nº 195/24. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 03/12/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 460022590
Processo SEI 100.18528.2024.0039797-08. Patrocinada: UMBU CULTURA & COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ 50.290.471/0001 - 50). Objeto: PATROCÍNIO AO CONTRATADO VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO LEITURAS NO PARQUE, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. Valor Patrocinado: R\$ 400.000,00. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024. Assinado em 03/12/2024. Origem: Inexigibilidade de Licitação (IN) nº IN00200/24. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 03/12/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 460022516
Processo SEI 100.18528.2024.0035964-42. Patrocinada: FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA BAHIANA DE ESPORTES (CNPJ 214.407.324/0001-53). Objeto: PATROCÍNIO AO CONTRATADO VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO PROJETO JUBA 2024 - PRAIA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. Valor Patrocinado: R\$ 200.000,00. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024. Assinado em 27/11/2024. Origem: Inexigibilidade de Licitação

(IN) nº 191/24. Unidade Gestora: DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 03/12/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 370/24
Processo SEI 100.0847.2024.0031756-79. Contrato 460018618. Contratada: MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 07.622.836/0001-77). Renovação por 24 meses, no valor de R\$ 1.068.480,00. Assinado em 29/11/24. Salvador/BA, 03/12/24. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 374/24
Processo SEI 100.5655.2024.0026597-06. Contrato 460019988. Contratada: ALVES DA CUNHA SANEAMENTO TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ 00.839.554/0001-87). Prorrogação por 60 dias; Alteração do Contrato aditando-se o percentual de 10,68% de ACRÉSCIMO e 10,68% SUPRESSÃO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 19,59% e SUPRESSÃO acumulada de 15,27% em relação ao Contrato. Assinado em 29/11/24. Salvador/BA, 03/12/24. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00599/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	561,50

Salvador, 03 de dezembro de 2024
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019 celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, e a **LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL (LABCMI)**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.170.723/0001-06, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA**, localizado no Município de Feira de Santana - BA. **OBJETO:** O Sétimo Termo Aditivo tem por objeto prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 076/2019, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei 9.433/2005, pelo período de 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo de Seleção Pública SEI nº 019.2459.2023.0198160-50, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial o dia **04 de dezembro de 2024**. Valor global de custeio da Unidade de Saúde: **R\$ 141.770.733,48** (cento e quarenta e um milhões, setecentos e setenta mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). Valor global para o pagamento de OPME: **R\$ 216.114,00 (duzentos e dezesseis mil, cento e quatorze reais)**. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302435/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281/681/284/684, Elemento de Despesa: 33.50.85 Data da assinatura: 02/12/2024. Processo nº 019.16619.2024.0035949-14. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. **CONTRATADO: IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.133.125/0002-10, neste ato representado **pelo SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE**, em conjunto com o **SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE**. **OBJETO:** Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 013/2024, que ampara a gestão do **Hospital Estadual Da Mulher Maria Luzia Costa Dos Santos (HEM)**, localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia. Data da assinatura: 29/11/2024. Processo nº 019.16619.2024.0129723-57. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF.
Resumo do 2º termo aditivo contrato nº 001/2024. Processo SEI nº 019.9037.2024.0187730-59. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por 90 dias, com término em 17/05/2025 e 16/02/2025, respectivamente. Contratada: Trilho Engenharia Ltda. Assinatura: 03/12/2024.

LIBERTADORES AMEAÇADA

Bahia cai para 8º, pressionado pelo Cruzeiro

Deu a lógica. O favorito Corinthians, em ascensão na disputa da Série A, venceu o instável e desvalorizado time do Bahia, por 3 a 0, gols de Memphis Depay (2) e Yuri Albert, ontem à noite na Néo Química Arena, em São Paulo, na abertura da 37ª e penúltima rodada da Série A. Com a 15ª derrota no Brasileiro, o Tricolor baiano, sob o comando do técnico Rogério Ceni, caiu para o 8º lugar, e hoje fica na torcida por uma vitória do Palmeiras contra o Cruzeiro, na Arena Mineirão, para não cair para o 9º lugar e não depender mais de si mesmo, na luta pela vaga na pré-Libertadores, na última rodada, domingo, dia 8, contra o já rebaixado Atlético de Goiás, na Arena Fonte Nova.

Com um time radicalmente modificado, a começar pela volta de Marcos Felipe ao gol, e com Acevedo, depois de muito

tempo, titular no meio-campo ao lado de Caio Alexandre, o Bahia só conseguiu segurar o Corinthians por apenas 11min, com Depay fazendo 1 a 0. Ainda nos acréscimos do 1º tempo, aos 48min, Yuri Alberto fez 2 a 0 para o Timão, contra um Bahia apático no ataque, sem nenhuma real oportunidade de gol. No 2º tempo, Rogério Ceni mudou o time com Jean Lucas no lugar de Thaciano, e Ademir no lugar de Santi Arias. Mas, de novo, não deu certo. O time paulista continuou mandando no jogo e ampliou para 3 a 0, outra vez com Depay, aos 15min. O Bahia, sem conseguir criar uma grande oportunidade de gol, perdeu o jogo e a chance de carimbar sua volta à Taça Libertadores, depois de 35 anos, e vai lutar pela vaga na última rodada.

FICHA
O árbitro Bruno Arleu de

Araújo/Fifa/RJ, apitou o jogo de ontem na Néo Química Arena; Bahia: Marcos Felipe (Adriel); Santi Arias (Ademir), Gabriel Xavier, Kanu e Luciano Juba; Acevedo, Caio Alexandre (Biel), Everton Ribeiro (Gilberto) e Cauly; Thaciano (Jean Lucas) e Lucho Rodríguez (Everaldo). Técnico: Rogério Ceni; Corinthians: Hugo Souza; Matheuzinho, G. Henrique, André Ramalho e Matheus Bidu; Raniele (José Martinez), Bidon (Coronado), Carrillo (Alex Santana) e Garro (Talles Magno); Menphis e Yuri Alberto (Ángel Romero). Técnico: Ramón Díaz.

15ª DERROTA na Série A, de 3 a 0, ontem à noite para o Corinthians, compromete a luta do Tricolor pela vaga na pré-Libertadores, competição da Conmebol



Foto: Rafael Rodrigues/Ascom/ECBahia

GRÊMIO NO BARRADÃO

O último jogo do Vitória em casa

Vitória x Grêmio, às 20h desta quarta-feira, válido pela 37ª rodada, será o último jogo do Rubro-negro baiano em casa, no Estádio Manoel Barradas, com o irrestrito apoio da sua eufórica torcida, neste ano. No próximo domingo, dia 8, o time sob o comando do técnico Thiago Carpini fecha a temporada jogando contra o Flamengo, às 16h, no Estádio do Maracanã, no Rio, pela 38ª e última rodada da Série A. O jogo desta noite no “Caldeirão do Barradão” terá transmissão ao vivo pelo

canal Premiere, tv por assinatura. Mas a exemplo de muitos outros grandes clubes do futebol brasileiro, como Vasco, Atlético Mineiro, Atlético do Paraná e Fluminense, o Vitória não entra em campo apenas para cumprir tabela. O Rubro-negro baiano joga tudo para carimbar matematicamente a vaga na Copa Sul-Americana, mas com foco, acreditando na possibilidade de conquistar uma das duas vagas para a pré-Libertadores, entre o 7º ou 8º lugar

na Série A. O time baiano vem de vitória de 2 a 0 contra o Fortaleza no Barradão. Matheusinho, com grave lesão no tornozelo, e Zé Hugo com o 3º cartão amarelo, estão de fora desta partida. O árbitro carioca Alex Gomes Stefano apita o jogo desta noite no Barradão: Vitória: Lucas Arcanjo, Raul Cáceres, Neris, Wagner Leonardo e Lucas Esteves; Ricardo Ryller, William Oliveira e Jean Mota; Gustavo Mosquito, Janderson e Alerandro; Técnico: Thiago Carpini; Grêmio: Mar-

chesin; João Pedro, Rodrigo Caio, Jemerson e Reinaldo; Villasanti, Dodi, Aravena, Cristaldo e Soteldo; Braithwaite; Técnico: Renato Portaltalupi;

RODADA

Mais sete jogos serão disputados hoje à noite pela 37ª rodada: Vasco x Atlético/MG, às 19h; São Paulo x Juventude, Criciúma x Flamengo, ambos às 20h; Internacional x Botafogo; Cruzeiro x Palmeiras, e Atlético/GO x Fortaleza, todos às 21h30.

MUNDIAL DE CLUBES

FIFA realiza o sorteio amanhã

Foto: Gonzalo Arroyo Moreno/Getty Images

A Fifa anunciou oficialmente a divisão dos potes do sorteio dos grupos da 1ª Edição do Super Mundial de Clubes, que acontecerá entre os dias 15 de junho e 13 de julho, em solo norte-americano. O Brasil será representado por quatro times: um de São Paulo, o Palmeiras, e três do Rio de Janeiro: Flamengo, Fluminense e Botafogo. Não haverá a disputa pelo 3º lugar no Mundial.

O modelo da competição será similar ao que foi a Copa do Mundo de seleções nas últimas décadas, com 32 equipes, divididas em oito grupos, com os dois melhores de cada chave avançando para a fase mata-mata, sempre em jogo único, até a decisão. A Fifa anunciou que clubes de um mesmo país não poderão ficar no mesmo grupo, evitando o confronto direto nesta primeira fase de grupos. O sorteio também evitará que

times de mesma confederação dividam chave “sempre que possível”. Isso determina que o Botafogo (pote 3) não fique junto de Flamengo, Fluminense ou Palmeiras (todos no pote 1). O Alvinegro carioca não ficou com os outros times brasileiros e do River Plate no pote principal devido ao ranking da Conmebol.

Confira os potes do Mundial de Clubes no sorteio: Pote 1: Palmeiras, Flamengo, Fluminense, River Plate, Real Madrid, Manchester City, PSG e Bayern de Munique; Pote 2: Chelsea, Porto, Benfica, Inter de Milão, Dortmund, Juventus, Atlético de Madrid e RB Salzburg; Pote 3: Botafogo, Boca Juniors, Ah-Ahly, Wydad Casablanca, Al-Hilal, Ulsan, Monterrey e León; Pote 4: Inter Miami, Seattle Souders, Urawa Red Diamonds, Al Ain, Esperance, Mamelodi Sundowns, Pachuca e Auckland City.



NÃO HAVERÁ Confronto direto entre os quatro clubes brasileiros na primeira fase de grupos do Mundial da FIFA em junho de 2025

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/2024 - ID Nº 1061146 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura:19/12/2024, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (ABSORVENTE HIGIENICO), para compor o sistema de registro de preços. Família: 85.30. Nº Processo: 019.115567.2024.0142553-31 Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou/ www.gov.br/pncp-pt-br. E-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-4117 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 03/12/2024. Pregoeiro (a) Oficial - Cleane de Freitas Santos Miranda.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS, inscrita no CNPJ/MF nº 07.133.125/0002-10, neste ato representado pelo SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE, em conjunto com o SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE. OBJETO: Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 013/2024, que ampara a gestão do Hospital Estadual Da Mulher Maria Luzia Costa Dos Santos (HEM), localizada no Município de Salvador, Estado da Bahia. Data da assinatura: 29/11/2024. Processo nº 019.16619.2024.0129723-57. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2024 - ID Nº 1061064 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura:19/12/2024, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de instrumental cirúrgico (CONJUNTO DE INSTRUMENTAL PARA USO EM UROLOGIA), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.15. Nº Processo: 019.5050.2024.0150377-03 Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou/ www.gov.br/pncp-pt-br. E-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-4117 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA 03/12 /2024. Pregoeiro (a) Oficial - Adriana de Oliveira Costa Almeida.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº. 007/2024 ID BB Nº 1061098 - SESAB/SUVISA. Abertura: 18/12/2024, às 10h 30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Equipamentos Tecnológicos para a DIVISA, conforme Termo de Referência e anexos do Edital. Nº Processo: 019.9057.2024.0123842-15. Regência legal: Lei 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp-pt-br, telefone (71) 3115.4142 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às16:00h no endereço: 4ª avenida, nº 400, plataforma 6, lado B, 2º andar Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA – Copel, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-002 – Salvador – Bahia – BA,03/12/2024. AILDA MARIA SAMPAIO TOPAZIO – Agente de Contratação/Pregoeira.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS – DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGUP – DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE – DGESS. RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019 celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, e a LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL (LABCMI), inscrita no CNPJ/MF nº 15.170.723/0001-06, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA, localizado no Município de Feira de Santana – BA. OBJETO: O Sétimo Termo Aditivo tem por objeto prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 076/2019, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei 9.433/2005, pelo período de 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo de Seleção Pública SEI nº 019.2459.2023.0198160-50, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial o **dia 04 de dezembro de 2024**. Valor global fixo custeio da Unidade de Saúde: **R\$ 141.770.733,48 (cento e quarenta e um milhões, setecentos e setenta mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**. Valor global para o pagamento de OPME: R\$ 216.114,00 (duzentos e dezesseis mil, cento e quatorze reais). Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302435/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281/681/284/684, Elemento de Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 02/12/2024. Processo nº 019.16619.2024.0035949-14. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO -Pregão Eletrônico Nº 019/2024. ID BB Nº 1061132. - (SESAB/CICAN) Abertura: 20/12/2024, às 09h 30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Agulha para biópsia mama-ria 14G. Nº Processo: 019.15583.2024.0071548-39. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp-pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3277-6865 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: COPEL do Centro Estadual de Oncologia – CICAN, situado a Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador – BA, 03 de dezembro de 2024. Isabela Silva Santos Belo – Pregoeira Oficial.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 ID: 1061070 – SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 18/12/2024, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Família: 65.15. Nº SEI 019.8629.2024.0072102-83. Regência Legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp-pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12h e das 14h às 16h no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Sabeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação – Bairro Cabula, Salvador – Bahia, 03/12/2024. Francisco Silva Mota. Pregoeiro/HGRS.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 017/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES – CEAC - Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Abertura: 09/12/2024 às 09h30min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ADULTO, COM EMISSÃO DE RESPECTIVOS LAUDOS, EM UNIDADE DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF. Família: 09.04. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou nos e-mails: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br / fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br / emmanuel.oliveira@saude.ba.gov.br. A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: 1) inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores; 2) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 3) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 4) Prova de regularidade fiscal do fornecedor perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social; 5) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do prestador de serviço; 6) Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia; 7) Certificado de Regularidade de Situação/CRS (FGTS); 8) Certidão de regularidade relativa débitos trabalhistas; 9) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade; 10) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante) - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante); 10.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimonial mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; 10.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021); 10.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; 10.4) O concorrente apresentará o balanço patrimonial e demonstração de resultado mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial; emissão extraída do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação; 10.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor (art. 69, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021); 11) Declaração da contratada de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (art. 93, da Lei Federal nº 8.213/1991 c/c art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021); 12) Certidão de regularidade na contratação de aprendizes (art. 116, Lei nº 14.133/2021); 13) Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 03 de dezembro de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira – Coordenador Executivo, Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB.

SESAB

BAHIA

MARINA SILVA/ARQUIVO CORREIO*



Veja a programação da Festa de Santa Bárbara

Festejo reúne milhares de pessoas no Pelourinho

PROCISSÃO E SHOWS As ruas do Pelourinho estarão cheias de devotos, na quarta-feira (4), para saudar Santa Bárbara. A programação terá início com a alvorada, às 6 horas, e o salva clarins (pessoas que tocam instrumento que se assemelha a um trompete), às 7 horas. A santa missa será celebrada às 8 horas.

A celebração da missa campal será feita em frente à Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. A procissão de fiéis ocorrerá em seguida. O destino final é o Corpo de Bombeiros, na Barroquinha, onde será feita uma parada para homenagear a padroeira da corporação. Os devotos seguirão para a Baixa dos Sapateiros, Rua Padre Agostinho e Pelourinho, até retornar à Igreja.

Durante a tarde, ocorrerão shows gratuitos nos largos Pelourinho. Às 14h30, a cantora Illy apresenta o "Samba Djanira", seguido de shows de Márcia Short (16h30) e Samba de Oyá (18h30), no Largo do Pelourinho, palco principal da festa. Na praça Pedro Archanjo, a cantora Sílvia Brito sobe ao palco, às 11h, na sequência, às 13h30, é a vez do grupo Bambeia, o encerramento acontece às 15h30, com apresentação de O Pretinho. No Largo Tereza Batista, os shows começam às 14h com DJ Raffa Maciel, o Grupo Movimento se apresenta às 16h30.

No Largo Quincas Berro D'Água, as apresentações iniciam às 14h, com Viola de Doze; Às 16h30, é a vez do Catadinho do Samba. A Festa de Santa Bárbara abre o calendário de festas populares da Bahia.

Saramandaia INÍCIO DA RECUPERAÇÃO

Órgãos municipais iniciaram ontem a recuperação e reconstrução das áreas afetadas em Saramandaia, onde deslizamentos de terra provocados pelas chuvas mataram duas pessoas no último dia 28. **FOTO DE ARISSON MARINHO**



Decreto permite regularizar terras de quilombo em Simões Filho

MÃE BERNADETE O governo federal publicou um decreto que declara interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais que ficam na área do Território Quilombola de Pitanga de Palmares. Com 852,2 hectares, a área fica entre Simões Filho e Candeias, na Região Metropolitana de Salvador (RMS), e é onde viveu Mãe Bernadete.

te, liderança quilombola assassinada em agosto de 2023. A medida beneficia 536 famílias remanescentes de quilombos cadastradas que residem na comunidade. A líder quilombola Bernadete Pacífico, de 72, anos, foi morta a tiros em Simões Filho, na RMS, na noite de 17 de agosto de 2023. O crime repercutiu internacionalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2024
P.A.Nº 133/2024. OBJ. Locação de estrutura para eventos. Abertura: 16.12.2024 ÀS 9H. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Remanso/BA, 03/12/2024. Wanderson A. dos Santos - Pregoeiro.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA LIGUE TAXI-SSA
O Presidente da COOPERATIVA DE RADIO TAXI DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE SALVADOR LTDA - LIGUE TAXI-SSA, no uso de suas atribuições que confere o Artigo 19º, do Estatuto Social, convoca todos associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede da cooperativa, no dia 14 de dezembro de 2024, em 1ª convocação às 06:30 hs, com 2/3 dos associados, ou em 2ª convocação às 07:30hs, com metade mais um dos associados, ou ainda em 3ª e última convocação às 08:30hs com o mínimo de dez associados, para deliberar sobre as seguintes pautas: 1- Situação dos Funcionários na Operação Navio 2024/2025; 2-Pagamento da folha Salarial dos Funcionários; 3-Contenção de Despesas da Cooperativa; 4-Tratamento diferenciado entre Funcionários; 5- Roteiro de Funcionário no Corujão; 6-O que ocorrer. Para efeito de "quorum" estão registrados 230 (duzentos e trinta) associados. Presidente: Vitor Alban de Freitas.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS, inscrita no CNPJ/MF nº 07.133.125/0002-10, neste ato representado pelo SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE, em conjunto com o SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE. OBJETO: Trata de alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisão de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, passando a vigorar com, os seguintes acréscimos, o Contrato de Gestão nº 013/2024, que ampara a gestão do Hospital Estadual Da Mulher Maria Luzia Costa Dos Santos (HEM), localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia. Data da assinatura: 29/11/2024. Processo nº 019.16619.2024.0129723-57. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.
SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019 celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, e a LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL (LABCMI), inscrita no CNPJ/MF nº 15.170.723/0001-06, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA, localizado no Município de Feira de Santana - BA. OBJETO: O Sétimo Termo Aditivo tem por objeto prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 076/2019, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei 9.433/2005, pelo período de 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo de Seleção Pública SEI nº 019.2459.2023.0198160-50, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial o dia 04 de dezembro de 2024. Valor global de custeio da Unidade de Saúde: R\$ 141.770.733,48 (cento e quarenta e um milhões, setecentos e setenta mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). Valor global para o pagamento de OPME: R\$ 216.114,00 (duzentos e dezesseis mil, cento e quatorze reais). Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302435/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281/681/284/684, Elemento de Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 02/12/2024. Processo nº 019.16619.2024.0035949-14. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.
SESAB

Tech Brothers

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

ASSINANTE CLUBE CORREIO 25% DE DESCONTO.

SERVIÇOS

- Manutenção e vendas de celulares (ANDROID E IPHONE)
- Acessórios para celulares
- Manutenção de computadores e notebooks
- Aplicação de película e blindagem

LOJA 1: HANGAR BUSINESS PARQUE, LOJA 08
LOJA 2: PARQUE SHOPPING BAHIA L1
(EM FRENTE A SMART FIT)

tech.brotherss
71 99418-7973